



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 223

DE 21 de MAIO DE 1964

Dispõe sobre abertura de um Crédito-Especial, para a elaboração da planta da rede de esgoto desta cidade.

Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarituba decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

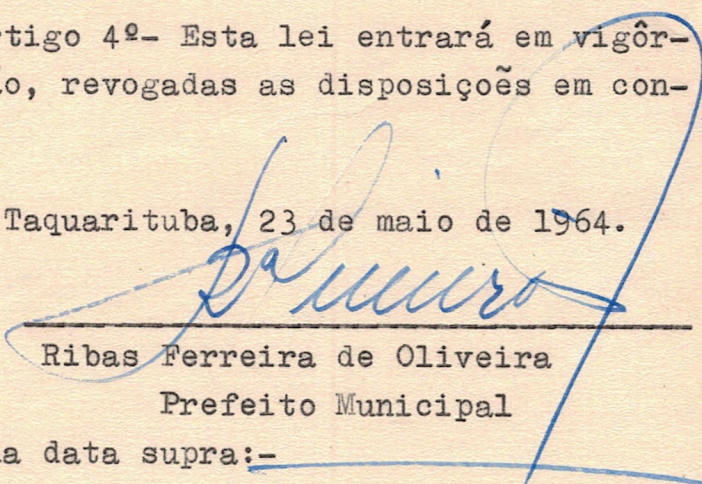
Artigo 1º- Fica aberto na contadoria-Municipal, um crédito especial de CR\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros), para ocorrer as despesas de elaboração da planta da rede de esgoto desta cidade.

Artigo 2º- A extensão da referida rede será de treze (13) quilômetros.

Artigo 3º- Para cobertura deste crédito, fica anulada parcialmente a verba 5 1 1 -8 73 4, alínea I do orçamento vigente.

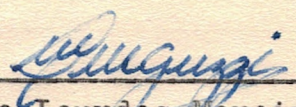
Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de maio de 1964.



Ribas Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra:-



Maria de Lourdes Moreira Guzzi
Secretária

LEI Nº 4/64 da C.M. de 21-5-64